

**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO nº 00864/2025**  
**OC nº 196360**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**

=====

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

=====

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C", Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **WJ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, situada na Avenida Presidente Franklin Roosevelt, nº 929, Sala 306, São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP: 90230-002, inscrita no CNPJ nº 05.985.751/0001-28, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

**O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995, de 27 de março de 2023 - O.S nº 853.631.**

**OBJETO**

1. Constituem objeto deste aditivo:
  - a) Alteração redacional da cláusula de preço no contrato original e no primeiro aditivo;
  - b) Prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual, até 31/12/2026;
  - c) Ratificação do preço;
  - d) Garantia contratual;
  - e) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

**ALTERAÇÃO REDACIONAL**

2. As partes, de comum acordo, ajustam as seguintes cláusulas:

**2.1. Cláusula Terceira do contrato original:**

**Onde se lê:**

“... perfazendo o valor total dos 8 meses e 17 dias de R\$ 372.290,53.”

**Leia-se:**

“... perfazendo o valor total dos 8 meses e 17 dias de R\$ 372.890,64.”

**SEGUNDO ADITIVO  
DGCO nº 00864/2025  
OC nº 196360**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**

**2.2. Item 5 do Primeiro Aditivo ao Contrato:**

**Onde se lê:**

“O valor total estimado do período passará de R\$ 372.290,53 para R\$ 428.935,66.”

**Leia-se:**

“O valor total estimado do período passará de R\$ 372.890,64 para R\$ 428.935,66.”

**VIGÊNCIA**

3. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período, iniciando em 31/12/2025 até 31/12/2026.

CONTRATO ORIGINAL:	de 14/04/2025 a 30/12/2025
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 31/12/2025 a 31/12/2026

**RATIFICAÇÃO DO PREÇO**

4. Considerando o valor ajustado do contrato original, será disponibilizada a diferença de R\$ 5.974,71, decorrente da alteração redacional realizada.
5. Ratificação do preço mensal estimado do contrato em R\$ 50.070,31.
6. O valor total estimado deste aditivo será de R\$ 602.512,73.

**GARANTIA CONTRATUAL**

7. A CONTRATADA compromete-se a atualizar a validade da garantia prestada, prorrogando-a por um período de 15 meses.
8. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 30.125,64, correspondente a 5% do valor contratado.
9. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail [contratos@bbts.com.br](mailto:contratos@bbts.com.br), no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários,

**SEGUNDO ADITIVO  
DGCO nº 00864/2025  
OC nº 196360**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**

prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação da **CONTRATANTE** desde que apresentada justificativa pela **CONTRATADA**.

**9.1.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Quinta do contrato.

**RATIFICAÇÃO**

**10.** As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços - DGCO nº 00864/2025 - celebrado em 11 de abril de 2025 e seu respectivo aditivo, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Antônio Hamilton Rossell Mourão

Cargo: Gerente Executivo

**CONTRATADA: WJ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

Nome: Márcia Souza Gonçalves

Cargo: Diretora/Proprietária